

**DECRETO Nº32, DE 22 SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais nos termos da lei orgânica do município de Canapi.

**CONSIDERANDO** o Art. 4º da lei nº 148, de 05 de setembro de 2017, em que dispõe que os pedidos de patrocínios serão avaliados por uma comissão constituída por três (três) servidores designados pelo prefeito.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam designados os servidores a seguir para compor a comissão de avaliação das destinações de patrocínios pelo poder público a eventos privados de interesse público realizados no território do município de Canapi-AL.

**Art 2º**, ficam designados para compor a comissão de avaliação das destinações de patrocínios pelo poder público a eventos privados de interesse público realizados no território do município de Canapi os seguintes membros:

- a. **FABIANO SOARES RIBEIRO** – Servidor Contratado pela secretaria Municipal de administração.
- b. **JUAN MENDONÇA VILLAR** – Secretário de Cultura
- c. **EUDES LEITE DA SILVA** - Servidor Contratado pela secretaria Municipal de finanças.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre –se, Cumpra – se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

  
**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI**